

**REQUERIMENTO** à Mesa Diretora solicitando autorização para a realização de **Sessão Solene** em homenagem aos 69 anos da Loja Maçônica João Ramalho, nº 107.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 150, inciso VI, do Regimento Interno, apresento este Requerimento solicitando autorização para a realização de Sessão Solene em homenagem aos 69 anos da Loja Maçônica João Ramalho, nº 107, proposta para o dia 3 de dezembro de 2025 (quarta-feira), às 19 horas, no Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho".

**JUSTIFICATIVA:**

Fundada em 1956, a Augusta e Respeitável Loja Maçônica João Ramalho, nº 107, é uma das mais antigas e atuantes de Santo André. Ao completar 69 anos em novembro, participa de ações filantrópicas, culturais e de apoio educacional em Santo André, e sua atuação demonstra a aplicação prática do ideário maçônico no plano comunitário, fortalecendo a identidade cívica da cidade.

Está estreitamente ligada a gestão do Lar Benvindo, da retomada das obras do Hospital Estadual Mário Covas e da implantação/gestão do programa Bom Prato na cidade.

E como preconiza a Oficina, que este legado inspire as gerações futuras de irmãos a manter acesa a chama da solidariedade e do compromisso cívico, lembrando que, tanto no silêncio dos templos quanto na vida pública, a Maçonaria se constrói e se renova no serviço à humanidade.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 16 de setembro de 2025.

**Dra. Ana Veterinária**

**VEREADORA**

Hm

